



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 64 /2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO LUIZ AMARILIA À RUA “C” DO RESIDENCIAL VILLA BELA

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “C” do Residencial Villa Bela passa a denominar-se “Rua Antonio Luiz Amarilia”.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "C" do Residencial Villa Bela, com o nome do Senhor Antonio Luiz Amarilia, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Antonio Luiz Amarilia, conhecido como Toninho da Telesp, nasceu na cidade de Presidente Prudente, no ano de 1954.

Radicado em Assis desde 1964, teve grande carisma pela nossa cidade, onde passou sua juventude e formou sua família. Casado com a Senhora Célia dos Santos Amarília, teve três filhos: Rodrigo, Amarildo e Janaina.

Homem honrado, guerreiro, trabalhador, digno, dedicado à família e ao seu trabalho, prestou relevantes serviços à comunicação para a cidade de Assis.

Faleceu no dia 26 de maio de 2011, deixando uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antonio Luiz Amarilia, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT



Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Deptº. Informações.T. Cadastrais

Assis, 08 de abril de 2.016.

Ofício Cad. nº. 022/2.016

Ilmo.sr.

EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

MD. Vereador de Egrégia Câmara Municipal de Assis- SP

Assunto: Denominação de vias públicas

Servimo-nos do presente para informar que conforme verificação em nossos lançamentos constatou-se que, as **Ruas A, C, D, E, F** do empreendimento a ser implantado “**RESIDENCIAL VILLA BELA**”, estão sem nenhuma denominação na presente data. Visando adequar informações ao nosso sistema, vimos à presença de V. Sa., solicitar que se digne em providenciar os referidos projetos de Leis atribuindo as denominações das vias públicas acima citadas.

Sem mais mantenho-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

No ensejo aproveito a oportunidade para renovar, nossos protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Erica Passarelli

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PROF. 001210 CÂMARA M. ASSIS 08/04/2016 13:10 47464